

ENDE PUÇO

6477  
01 Hotel Central

AG 3. 1. 2. 1915

(T.2)  
Indicações de serviço

DR ADOLPHO

GORIO SENADO FEDERAL RIO

Departação Geral dos Telegraphos



Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de qualquer demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 17 do Regulamento approved pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

*Rec. 11/11/15*

Telegramma de

N.

DE SAMPULO 1931000=39=22=14H

= ACCUSANDO O RECEBIMENTO DO TELEGRAMA EM QUE ME COMMUNICA TER SIDO RECONHECIDO E TER TOMADO POSSE DO CARGO DE SENADOR FEDERAL APRESENTO A VEXAS MINHAS SINCERAS FELICITACOES = WASHINGTON LUIS